



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Eventos**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 062/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o cantor "**MANO**", com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda n.º 086/2024.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024031112.

**II – CREDOR:** CLEMI FREITAS 127[REDACTED]7707

**III – CNPJ:** 47.149.884/0001-04

**IV – ENDEREÇO:** Morro da Fortaleza, n.º 244, Morro da Fortaleza, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.902-000.

**V – OBJETO:** Contratação do show do cantor "MANO", para apresentação no evento "Festival Cultural da Praia da Longa", que acontecerá no dia 31 de agosto de 2024, na Praia da Longa, Ilha Grande.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 31 de agosto de 2024.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais de fls. 28 a 30 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 31.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha n.º 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024031112, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CLEMI FREITAS 127[REDACTED]7707, CNPJ: 47.149.884/0001-04, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 30 de agosto de 2024.

*Júlio César Mesa Biquelme*  
Secretário de Eventos  
Mat. 31535

**Júlio César Mesa Biquelme**  
Secretário de Eventos

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.060/2024****PROCESSO Nº.: 2024028433**

**OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de topografia em diversos locais do Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 16/09/2024, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE****LICITAÇÃO Nº 010/2024/SAD**

A Sr.<sup>a</sup>. Secretária de Administração, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A., solicitado por meio do Processo 2024028888, datado de 07/08/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 695/2024 – ABS – André Brasil de Siqueira - PGM.ATJUR, fls. 130/136, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2024028888.

**II – CREDOR:** AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**III - CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**IV - ENDEREÇO:** Avenida Oscar Niemeyer, 2.000, Bloco 01, Sala 701, Parte, AQWA Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.220-297.

**V – OBJETO:** Contratação de fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A, para atender o Parque tecnológico do Mar, situado na Rua Mafra, s/nº, Jacuecanga, Angra dos Reis.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**VII – DO PRAZO:** A contratação será por tempo indeterminado, em conformidade com o art. 109 da Lei Federal 14.133/2021.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Fornecedor único.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme preços praticados pela Concessionária, considerando que a mesma é a única detentora do fornecimento do serviço.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com o envio de faturas pela Concessionária.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2024028888.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 20.2020.04.122.0204.2789.33903943.15000000, Ficha nº 20243426, Empenho nº 3995.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa nº 2024028888.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2024

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 062/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o cantor “MANO”, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação

de Demanda nº 086/2024.

**I – N.º DO PROCESSO: 2024031112.**

**II – CREDOR: CLEMI FREITAS 127XXXX7707**

**III – CNPJ: 47.149.884/0001-04**

**IV – ENDEREÇO: Morro da Fortaleza, nº 244, Morro da Fortaleza, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.902-000.**

**V – OBJETO: Contratação do show do cantor “MANO”, para apresentação no evento “Festival Cultural da Praia da Longa”, que acontecerá no dia 31 de agosto de 2024, na Praia da Longa, Ilha Grande.**

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

**VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 31 de agosto de 2024.**

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.**

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 28 a 30 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 31.**

**X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.**

**XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.**

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240648, dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000.**

**XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024031112, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CLEMI FREITAS 127XXXX7707, CNPJ: 47.149.884/0001-04, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.**

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 30 DE AGOSTO DE 2024

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a banda “CORREDOR X”, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 088/2024.

**I – N.º DO PROCESSO: 2024031337.**

**II – CREDOR: 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA**

**III – CNPJ: 23.853.338/0001-91**

**IV – ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 246, SLJ, Frade (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.946-010.**

**V – OBJETO: Contratação do show da banda “CORREDOR X”, para apresentação no evento “Festival Cultural da Praia da Longa”, que acontecerá no dia 01 de setembro de 2024, na Praia da Longa, Ilha Grande.**

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.795,00 (três mil e setecentos e noventa e cinco reais).**

**VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 01 de setembro de 2024.**

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.**

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 32 a 34 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 35.**

**X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado**